



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
GABINETE  
CNPJ: 01.616.680/0001-35



SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Juntos para o Brejão seguir em frente.

DECRETO Nº 013/2026 – GAB

CONVOCA A 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica do Município, em conformidade na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 15ª Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do Brejão - MA, com o tema “**Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil**”, a realizar-se no dia 03 de julho de 2026, na cidade de São Francisco do Brejão - MA, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 3º** A normatização necessária à realização da 15ª Conferência Municipal de Saúde de São Francisco do Brejão e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Gabinete da Prefeita Municipal.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Brejão - MA.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
GABINETE  
CNPJ: 01.616.680/0001-35



**SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
Juntos para o Brejão seguir em frente.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

  
EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES

Prefeita Municipal